

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2482528/2025/SEMAF**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
Inexigibilidade de Licitação nº 101101/2025**

Na qualidade de ordenadora de despesas responsável pelo Fundo Municipal de Educação e no uso das atribuições legais.

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, para **locação do imóvel destinado a atender as necessidades do Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA**, com o valor total global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira das despesas, em anexo, **AUTORIZO**, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, determinando que se proceda à publicação do extrato decorrente do contrato no sítio eletrônico oficial do município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Na ocasião que o presente processo administrativo seja encaminhado à comissão de contratação para as devidas providências cabíveis para a contratação do objeto supracitado.

Augusto Corrêa, 25 de novembro de 2025.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
CNPJ nº 31.094.573/0001-55  
**GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 134/2025